



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2024 9508352-2

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

ALVARO MARCOS MICHELOTTO

Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

RNP: 2500754049

Registro: 036049-3-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE CHAPECO

Registro: C00021-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Chapecó

Endereço: RUA CLEVELANDIA - E

Complemento: E

Cidade: CHAPECO

Valor: R\$ 100,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.021.808/0001-82

Nº: 656

CEP: 89801-561

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Chapecó

Endereço: RUA QUILOMBO - D

Complemento: E

Cidade: CHAPECO

Data de Início: 25/09/2024

Finalidade:

Previsão de Término: 10/10/2024

Bairro: EFAPI

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.021.808/0001-82

Nº: 22

CEP: 89809-824

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Rede Hidrossanitária

Dimensão do Trabalho:

410,00

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto hidrossanitário da reforma da instalações hidrossanitárias do centro comunitário Colato.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAO - 6

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 07/10/2024: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 06/11/2024 | Registrada em: 07/10/2024
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002404000448932
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CHAPECO - SC, 07 de Outubro de 2024

ALVARO MARCOS MICHELOTTO
550.195.959-34



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina